

CNPJ: 83.021.824/0001-75
AV. SANTA CATARINA, 1022
C.E.P.: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

Processo Administrativo: 26/2021
Processo de Licitação: 26/2021
Data do Processo: 17/03/2021

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, CADASTRO E APOIO ADMINISTRATIVO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, TERMOS DE REFERÊNCIA E CONGÊNERES; ACOMPANHAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E CONGÊNERES VIGENTES, JUNTO ÀS ESFERAS DE GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS RECEITAS ORIUNDAS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, CAPTAR RECURSOS E PROPORCIONAR REALIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E AÇÕES PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 22/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 19 de Abril de 2021, às 14:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 8936, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 26/2021, Licitação nº. 2/2021 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão sem a presença das empresas participantes da licitação. Ata referente ao julgamento da Documentação de Habilitação do Processo Licitatório 26/2021, Edital de Tomada de Preços 02/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, CADASTRO E APOIO ADMINISTRATIVO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, TERMOS DE REFERÊNCIA E CONGÊNERES; ACOMPANHAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E CONGÊNERES VIGENTES, JUNTO ÀS ESFERAS DE GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS RECEITAS ORIUNDAS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIA, CAPTAR RECURSOS E PROPORCIONAR REALIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E AÇÕES PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS. Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte um, às 14h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, reuniu-se a comissão de licitações para o

omada

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Ata referente ao julgamento da Documentação de Habilitação do Processo Licitatório 26/2021, Edital de Tomada de Preços 02/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, CADASTRO E APOIO ADMINISTRATIVO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, TERMOS DE REFERÊNCIA E CONGÊNERES; ACOMPANHAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E CONGÊNERES VIGENTES, JUNTO ÀS ESFERAS DE GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR AS RECEITAS ORIUNDAS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIA, CAPTAR RECURSOS E PROPORCIONAR REALIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E AÇÕES PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS. Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte um, às 14h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, reuniu-se a comissão de licitações para o julgamento dos questionamentos da fase de habilitação, questionamentos apresentados nos autos do referido processo. Apresentaram tempestivamente os envelopes, proposta e documentação as seguintes empresas: * LOGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI; * DESBRAVA ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA; * INSTITUTO DE ESTUDOS E ASSESSORIA AO DESENVILVIMENTO- CEADES; * ATIVA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. Houve a presença de somente representante das empresas * DESBRAVA ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA; * INSTITUTO DE ESTUDOS E ASSESSORIA AO DESENVILVIMENTO- CEADES; Sendo que os envelopes 01, 02,03 foram repassados aos membros da Comissão e participante para que atestassem a sua inviolabilidade e conferissem. Passou-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação das empresas, sendo que a Comissão conferiu e assinou os documentos, os quais foram também conferidos e assinados pela representante das empresa presente. Houve questionamentos nos seguintes pontos por parte da comissão: a empresa * LOGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI não apresentou cópia autenticada nos termos do item 7.5 RG do senhor Fabio da Rosa Castanho; a empresa * INSTITUTO DE ESTUDOS E ASSESSORIA AO DESENVILVIMENTO- CEADES; não apresentou cópia autenticada de RG em nome de Ronaldo Gonçalves Martins, tampouco juntou cópia autenticada do ato constitutivo nos termos do item 7.5. Não apresentou item 7.1.3.1 não apresentou certidão de falência e concordata E-proc, em diligência a comissão decidiu pela verificação, imprimiu do sistema e procedeu o saneamento. A empresa *DESBRAVA ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA; questionou o não cumprimento do item 7.1.4 "c" por parte da empresa *ATIVA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. e empresa * INSTITUTO DE ESTUDOS E ASSESSORIA AO DESENVILVIMENTO- CEADES. Por não cumprir item 7.5 pela falta de autenticação do RG e contrato social. Deste modo, a comissão decide pela suspensão dos trabalhos para análise da documentação de habilitação, fica estabelecido o prazo de 03(três) dias para a comissão publicar o parecer da fase de habilitação, bem como a data estipulada para abertura do envelope nº 02 e envelope nº 03. É o relato. A comissão reafirma que prima pela maior quantidade de licitantes frisando zelar pelo fiel cumprimento dos princípios que regem a administração pública e pela lisura do certame. Porém, tocante ao não cumprimento do item, 7.5 por parte da empresa LOGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, não apresentando cópia autenticada nos termos do item 7.5 RG do senhor Fabio da Rosa Castanho tendo em vista ser um requisito obrigatório da fase de habilitação e não estando presente o representante senhor Fabio da Rosa Castanho para que pudesse ser autenticado no momento da sessão, sendo assim caso estivesse presente seria saneado a falta do cumprimento desta exigência, delibera pela inabilitação desta. No mesmo sentido o INSTITUTO DE ESTUDOS E ASSESSORIA AO DESENVILVIMENTO- CEADES não apresentou cópia

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS**

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 2/2021 - TP**

CNPJ: 83.021.824/0001-75
AV. SANTA CATARINA, 1022
C.E.P.: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

Processo Administrativo: 26/2021
Processo de Licitação: 26/2021
Data do Processo: 17/03/2021

Folha: 2/2

autenticada de RG em nome de Ronaldo Gonçalves Martins e não estando presente o representante senhor Ronaldo Gonçalves Martins para que pudesse ser autenticado no momento da sessão, sendo assim caso estivesse presente seria saneado a falta do cumprimento desta exigência, no mesmo sentido não apresentou cópia autenticada do ato constitutivo nos termos do item 7.5, juntou à documentação cópia da cópia sem apresentar via original ao servidor da administração para que este pudesse certificar sua autenticidade. Desta forma delibera pela inabilitação. Quanto ao questionamento tocante ao não cumprimento do item 7.1.4 "c" por parte da empresa *ATIVA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. em diligência na data da sessão e ratificado na data de hoje pela comissão verificou-se que a empresa cumpre com o requisito do item 7.1.4 "c", estando por fim habilitada. Contudo a comissão permanente de licitações decide em habilitar as seguintes empresas: * DESBRAVA ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA; * ATIVA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. Nada mais havendo para constar, foi lavrada a presente ata que será assinada pelos presentes e depois de publicada no site da Prefeitura. Fica aberto o prazo recursal nos termos da lei e sucessivas razões do recurso no mesmo prazo, caso não houverem recursos fica apazada para 29/04/2021 às 8h:30min para abertura da avaliação da proposta técnica e de preços das empresas habilitadas. Em caso de protocolo dos recursos, após esgotamento dos prazos a comissão irá designar nova data para abertura das propostas.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Coronel Freitas, 19 de Abril de 2021

COMISSÃO:

CASSIANE FICAGNA - - Presidente da Comissão de Licitação
PATRICIA CHEMIN - - VICE-PRESIDENTE
CLEOMAR PAGNUSSAT - - membro
JORACI PAGNUSSAT - - membro
MARLOVA GRANDO CIPRIANI - - membro